

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/SMIT/2021

PROCESSO Nº 6023.2021/0000115-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal com dados, mensagens com acesso a internet, em banda larga móvel, sem fio com disponibilização de aparelhos em regime de comodato, tipo: celular/smartphone, modem e sim cards, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 109.920,00 (cento e nove mil, novecentos e vinte reais)

VALOR ESTIMADO DESTE TERMO: R\$ 123.396,19 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e seis reais e dezenove centavos)

DOTAÇÃO ONERADA: 23.10.04.122.3024.2.100.33.90.39.00.00.1.500.9001

NOTA DE EMPENHO Nº 46.706/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP presentes, de um lado, esta Pasta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.163/0001-68, representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, com sede na Avenida Luiz Carlos Berrini, 1376 – CEP 04571-936 – São Paulo/SP inscrita no CNPJ sob o nº **02.558.157/0001-62**, neste ato representada pelo Senhor **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, portador do R.G nº 21993730 e inscrito no CPF sob o n.º 070.661.598-02 e pela Senhora **ANDRESSA SINGINE MARTINS DE OLIVEIRA**, portador do R.G nº 30.791.092-64 e inscrito no CPF sob o n.º 822.147.090-68,

adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório (doc. 082831054) do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. no dia 10/05/2023, aditam o Termo de Contrato nº **08/SMIT/2021**, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **21/05/2023** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** será de **R\$ 123.396,19 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e seis reais e dezenove centavos)**.


TERMO	VALOR MENSAL	REAJUSTE (%)	REAJUSTE MENSAL (R\$)	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR ATUALIZADO (INICIAL + ACRÉSCIMOS + REAJUSTES - SUPRESSÕES)
Contrato nº 08/SMIT/2022	R\$ 9.160,00	-	-	-	R\$ 109.920,00
1º Termo de Aditamento	R\$ 9.160,00	À aplicar	À aplicar	-	R\$ 109.920,00 + Reajuste
1º Termo de Apostilamento	R\$ 9.160,00	12,26%	R\$ 1.123,02	R\$ 10.283,02	R\$ 123.396,19
2º Termo de Aditamento	R\$ 10.283,02	À aplicar	À aplicar	-	R\$ 123.396,19 + Reajuste

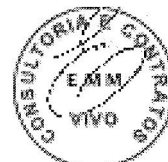
2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a **Dotação Orçamentária de Nº 23.10.04.122.3024.2.100.33.90.39.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 46.706/2023, no valor de **R\$ 67.173,33 (sessenta e sete mil cento e setenta e três reais e trinta e três centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.


ROGER WILLIANS DA FONSECA
 Chefe de Gabinete
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA




ALEX EDUARDO DE FREITAS
Representante Legal
TELFÔNICA BRASIL S.A


ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
Representante Legal
TELFÔNICA BRASIL S.A

TESTEMUNHAS:

NOME: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2

NOME: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 15/05/2023, às 11:34.



Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 15/05/2023, às 11:50.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 15/05/2023, às 12:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083049189** e o código CRC **F76C5AEE**.

